

Ref.: LICITAÇÃO LI - Nº 003/2026 “CONTRATAÇÃO DA 1ª FASE DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA – RJ”

Prezados,

Comunicamos a V.S.^a as respostas aos pedidos de esclarecimentos efetuados por interessados na licitação em epígrafe, ressaltando que a análise dos questionamentos ficou sob a responsabilidade da área técnica demandante, no caso, a Diretoria de Desenvolvimento das Cidades – DDC.

Ponto 1 – Esclarecimento sobre a solução da ETE

Considerando o objeto do edital e as estruturas existentes no local, solicita-se esclarecer se a licitante deverá obrigatoriamente aproveitar, reformar ou ampliar a ETE existente, ou se será permitida a implantação de uma nova ETE, desde que atendidos todos os parâmetros técnicos, ambientais e operacionais exigidos no edital e seus anexos.

Solicita-se confirmar, portanto:

(i) A ETE existente deverá ser obrigatoriamente utilizada na solução proposta?

Resposta: Sim.

(ii) Será aceita a execução de uma nova ETE, em substituição total ou parcial à estrutura existente?

Resposta: Não.

(iii) Caso seja obrigatório o aproveitamento da ETE existente, quais estruturas, unidades ou equipamentos deverão ser mantidos ou reaproveitados?”

Resposta: Trata-se da complementação de uma obra paralisada, devendo ser aproveitadas as estruturas já executadas. No caso da ETE, foram implantadas a base e parte da estrutura metálica, cabendo à contratada promover a conclusão da unidade a partir dos elementos existentes.

Ademais, informamos que esta área demandante providenciará, junto aos Cadernos do Projeto Básico e na forma de Errata ao instrumento convocatório, documentação técnica complementar, garantindo o pleno subsídio para a elaboração das propostas.

Atenciosamente

Marcelo Joaquim Minervino Ramalho

Presidente da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia